

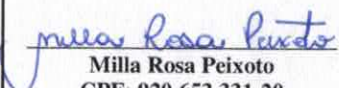


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO I CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 02/2015 Data: 25/09/2015	
VALOR (R\$): 2.431.970,49 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recurso do Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49), para pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas do RPPS através da conta corrente nº 15854-2, Agência 86-8, Banco do Brasil..		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.		
Presidente do IPSM:  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Gestor de Recursos do IPSM:  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	Diretora de Administração e Finanças do IPSM.  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20